CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 431 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 04 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO, CALÇADA E DRENAGEM DA AVENIDA HAROLDO VELOSO, ENTRE AVENIDA ROSA PASSOS E RUA HUMAITÁ.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Proponho a urgente conclusão da pavimentação asfáltica com meio-fio, calçada e drenagem do trecho supramencionado. A via, atualmente deteriorada, sofre com alagamentos e tráfego difícil, prejudicando moradores e comerciantes. Com esta obra, garantiremos segurança, acessibilidade e desenvolvimento econômico local, além de prevenir enchentes e valorizar a região. Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio, calçada e drenagem da Avenida Haroldo Veloso, entre Avenida Rosa Passos e Rua Humaitá.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 22 de abril de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora MDB